



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 153/PGM/PMJP/2023

**TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.153/PGM/PMJP/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA YEM SERVICOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

**MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **YEM SERVICOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n: 17.811.701/0001-03, com sede na Estrada Manoel Urbano, Km 02, S/N, Área de Expansão do Urbana, Iranduba-AM, CEP: 69.415-000, e-mail: asfaltare@asfaltare.com.br, fone: (92) 9160-6378, neste ato representada por **MAURICIO MACIEL ASSAD**, brasileiro, data de nascimento: 21/11/1996, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob n. 618.276.142-34, Portador da Cédula de Identidade n. 1220008-5 SSP/AM, com domicílio na Rua n. 3, n. 115, Conjunto Beija-flor II, Bairro Flores, Manaus/AM, que passa a ser denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 153/PGM/PMJP/2023, em consonância com Convênio DER-RO, celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes e o Município de Ji-Paraná/RO e ainda, pelo estabelecido no **Processo Administrativo n. 1-9027/2023 - SEMOSP**, mediante as condições a seguir pactuadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1.O presente termo tem como objeto o **aditivo de valor** ao contrato n. 153/PGM/PMJP/2023, conforme autorização do Prefeito ([ID 955493](#))

1.2.O instrumento originário tem como objeto a aquisição de massa asfáltica tipo C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente e concreto betuminoso usinado a quente aplicado a frio), conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITVO DE VALOR**

2.1 Em razão do aumento de serviços constantes na planilha (ID 951107), houve necessidade em acrescentar serviços ao contrato no importe de **R\$ 4.795.862,50** (quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme parecer da PGM n. 281/PGM/PMJP/2024 ([ID 955023](#)), Justificativa n. 001/SEMOSP/PMJP/2024 ([ID 952240](#)).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. Para cobertura das despesas oriundas da presente alteração contratual, foi emitida nota de reserva orçamentária no seguinte valor ([ID 928476](#)).

**Nota de Reserva Orçamentária**

Nota de Reserva Orçamentária nº 658		Data: 05/06/2024	
Ficha:	701	Processo Nº:	9027/2023
Unidade:	020802 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Funcional:	15.451.0006.1019.0000		
Cat. Econômica:	4.4.90.30.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
Código de Aplicação:	002.600 - Operação de Crédito - FINISA		
Fonte de Recurso:	1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito		
Fonte STN:	1.754 - Recursos de Operações de Crédito (Exerc.Corrente)		

Dotação	Emp. até a data	Saldo atual	Reserva até a data	Saldo atual com reserva
22.671.906,89	14.756.672,34	7.915.234,55	2.331.858,75	5.583.375,80

**Histórico:**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ, CONFORME PEDIDO Nº 3485/2024.

**Valor da reserva:** **4.795.862,50**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 153/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2024.

**CONTRATANTE- MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**

CNPJ/MF N.04.092.672/0001-25  
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA  
Prefeito

**CONTRATADA - YEM SERVICOS TÉCNICOS E CONSTRUCÕES EIRELI**

CNPJ/MF N. 17.811.701/0001-03  
MAURICIO MACIEL ASSAD  
Representante legal


**SÉRGIO ADRIANO CAMARGO**


Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino  
Decreto n. 2254/2024 de 03/04/2024


**RODRIGO SAMPAIO DE SOUZA**


Procurador-Geral do Município  
Decreto n.2821/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SAMPAIO SOUZA, PROCURADOR GERAL**, em 14/06/2024 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 14/06/2024 às 13:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 14/06/2024 às 14:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**  
Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Maciel Assad, Representante**, em 14/06/2024 às 14:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **955560** e o código verificador **EF4B4FB9**.

Referência: [Processo nº 1-9027/2023](#).

Docto ID: 955560 v1